



Portaria nº013/2023-GP

Dom Eliseu, 07 de fevereiro de 2023.

Designa servidor (a) para acompanhar e fiscalizar os contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

O Sr. **GERSILON SILVA DA GAMA**, Prefeito, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor (a), **MARIA OLGA LEAL SANTOS DE MORAES, KARDIAN CISE DOS SANTOS VIEIRA E BRUNO FERREIRA DA COSTA**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 22.953.681/0001-45



Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dom Eliseu, 07 de fevereiro de 2023.


Gersilon Silva da Gama
Prefeito Municipal